



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 1 de 34

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	32
Aditivos / Aditamentos / Supressões	32

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 2 de 34

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

263

PORTARIA Nº 263, DE 03 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Nos termos Lei Municipal nº 23.139, de 29 de junho de 2023, **NOMEAR** a senhora **MARIA JULIA LEONARDO VIEIRA**, para exercer as funções de **ESTAGIÁRIO**, referência salarial **ESTAGIÁRIO**, na Lei Municipal nº 3.173/2024, de 22 de março de 2024, Anexo II, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, no setor de Departamento Pessoal.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 DE MAIO DE 2024.

MARIA DA GRACA
ZUCCHI
MORAES:55309780882

Assinado de forma digital por
MARIA DA GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.05.21 16:34:08
+03'00'

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 3 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

264

PORTARIA Nº 264, DE 03 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2021, contemplado no Processo Administrativo nº 1082/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS CIPOLLA para prover o emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, referência salarial PNMSI-PADR 01-24H, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, na **CRECHE MUNICIPAL “ANA CÂNDIDA ROSSLER”**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 DE MAIO DE 2024.

MARIA DA GRACA
ZUCCHI

Assinado de forma digital por
MARIA DA GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882

MORAES:55309780882 Dados: 2024.05.21 16:34:57 -03'00'

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 4 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

265

PORTARIA Nº 265, DE 03 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Ofício nº 046/2024-SMS, datado em 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º – TRANSFERIR o servidor **ANTONIO CARLOS DUZ**, ocupante do emprego permanente de **MÉDICO PLANTONISTA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, referência salarial SAU14A-P03 - 60 HORAS, atualmente lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** no **Centro de Saúde III - CSIII**, para exercer suas funções junto ao **CEREM - Centro de Reabilitação Municipal**, a partir do dia 03 de maio de 2024, com ampliação de jornada 80 horas/mensais, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 DE MAIO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 5 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

266

PORTARIA Nº 266, DE 06 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta **RETIFICAR** os membros incluídos equivocadamente à Portaria nº 222, de 16 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 22/04/2024, Edição 1171 A, página 06.

Onde se lê:

VII - Responsáveis da Secretaria da Saúde:

Titular:	Samantha Gomes Marino
Suplente:	Eder Phelipe Pestana de Mattos Quintanilha

Leia - se:

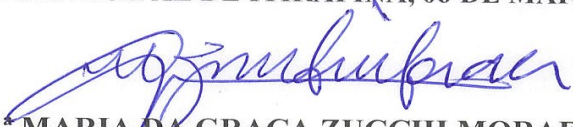
VII - Responsáveis da Secretaria da Saúde:

Titular:	Samantha Gomes Marino
Suplente:	Valquiria Cristiane Ribeiro

Informo, por fim, que essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 06 DE MAIO DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 6 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um. nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

267

PORTARIA Nº 267, DE 06 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR o servidor **FABIO BELARMINO DA SILVA**, ocupante do emprego em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, referência salarial na Lei Municipal nº 3.126, conforme Lei 3.126, de 18 de abril de 2023, Anexo I, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 06 DE MAIO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:553092780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:553092780882

Dados: 2024.05.10
15:49:16 -03'00'

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 7 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

268

PORTARIA Nº 268, DE 06 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Decreto nº 3.175, de 09 de fevereiro de 2017, que delega competência de ordenação de despesas, e dá outras providências;

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR o senhor **FABIO BELARMINO DA SILVA**, ocupante do emprego em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, como Ordenador da Despesa das Unidades Orçamentárias especificadas abaixo:

Código da Unidade	Nome da Unidade
020701	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 06 DE MAIO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado eletronicamente
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.05.10
16:08:18 -03'00'

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 8 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

269

PORTARIA Nº 269, DE 06 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora **ELIANA ALVES DE GODOY DOS SANTOS**, ocupante do emprego permanente de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, referência salarial NM01B-PADR 12, para cobrir o período de férias do servidor **CLAUDIO FURNIEL JUNIOR** ocupante do emprego permanente de **SUPERINTENDENTE DO TESOIRO MUNICIPAL**, de 06/05/2024 a 25/05/2024, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 06 DE MAIO DE 2024.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 9 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

270

PORTARIA Nº 270, DE 06 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Memorando nº 131/2024 – SMEC, datado de 30 de abril de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º – TRANSFERIR a servidora **PAMERA KARINA JULIAO**, ocupante do emprego permanente de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, referência salarial NM02-PADR 06, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, na **EMEF. PROF^a “MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA”**, para exercer suas funções junto a **CEI. Prof^a “Dulce de Faria Marins Migliorini”**, a partir do dia 06 de maio de 2024, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 06 DE MAIO DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 10 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

271

PORTARIA Nº 271, DE 06 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 2154/2022, as folhas 49;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 3.081, de 14 de setembro de 2022, em especial no Artigo 29º e o contido no Decreto nº 4.010, de 24 de fevereiro de 2023, em especial no Art. 3º.

RESOLVE:

Artigo 1º – MANTER READAPTADO o servidor **CLAUDIR ROBERTO DIAS**, ocupante do emprego permanente de **VIGIA GERAL**, referência salarial **NB02-PADR 07**, na função de **TÉCNICO DE RAIOS X**, lotado e exercendo suas funções junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no **Hospital São José**, pelo período de 06 (seis) meses, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 499, de 1º de agosto de 2023, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2024.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 06 DE MAIO DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 11 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

272

PORTARIA Nº 272, DE 06 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 557/2021, as folhas 21;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 3.081, de 14 de setembro de 2022, em especial no Artigo 29º e o contido no Decreto nº 4.010, de 24 de fevereiro de 2023, em especial no Art. 3º.

RESOLVE:

Artigo 1º – MANTER READAPTADO o servidor **DIRCEU JOSE FERREIRA**, ocupante do emprego permanente de **LIXEIRO**, referência salarial **NB01-PADR 10**, na função de **VIGIA GERAL**, lotado e exercendo suas funções junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, na **ARENA SANTA EMILIA**, pelo período de 06 (seis) meses, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 06 DE MAIO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 12 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

274

PORTARIA Nº 274, DE 06 MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora **ALANA APARECIDA PIRES DA SILVA**, ocupante do emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PEI**, referência salarial PNMSI-PADR 01-24H, encontra-se em estado de puerpério, gozando desta forma o benefício constitucional da estabilidade temporária e;

Considerando, o atestado médico, datado de 17 abril de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de licença-gestante à servidora **ALANA APARECIDA PIRES DA SILVA** no período de 17 de abril de 2024 a 13 de outubro de 2024.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2024.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 06 DE MAIO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 13 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

275

PORTARIA Nº 275, DE 06 MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora **EDCI JULIANA ALVES NAZARIO CASALE**, ocupante do emprego permanente de **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E EFLUENTES**, referência salarial NB03-P1, encontra-se em estado de puerpério, gozando desta forma o benefício constitucional da estabilidade temporária e;

Considerando, o atestado médico, datado de 06 de maio de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de licença-gestante à servidora **EDCI JULIANA ALVES NAZARIO CASALE**, no período de 06 de maio de 2024 a 01 de novembro de 2024.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2024.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 06 DE MAIO DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 14 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

276

PORTARIA Nº 276, DE 07 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.085/2022, e Processo Administrativo nº 2746/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER progressão funcional por via acadêmica à servidora **LUZIA AUGUSTO DE OLIVEIRA** ocupante do emprego permanente de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, passando de **SAU03-PADR 02** para **SAU03-PADR 04** devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências, bem como, fazer as anotações competentes em Carteira Profissional, Livro de Registro e Prontuário.

Artigo 2º - A servidora faz jus à remuneração relativa à Progressão Funcional a partir de 24 de abril de 2024, sendo que a diferença será paga de forma retroativa desde Novembro/2023, data do protocolo de solicitação.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 07 DE MAIO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.05.15
10:45:16 -03'00'

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 15 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

277

PORTARIA Nº 277, DE 07 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.085/2022, e Processo Administrativo nº 2743/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER progressão funcional por via acadêmica à servidora **MARINA FABRÍCIO** ocupante do emprego permanente de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, passando de **SAU03-PADR 02** para **SAU03-PADR 04** devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências, bem como, fazer as anotações competentes em Carteira Profissional, Livro de Registro e Prontuário.

Artigo 2º - A servidora faz jus à remuneração relativa à Progressão Funcional a partir de 24 de abril de 2024, sendo que a diferença será paga de forma retroativa desde novembro/2023, data do protocolo de solicitação.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 07 DE MAIO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.05.15
10:44:59 -03'00'

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 16 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

278

PORTARIA Nº 278, DE 07 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.085/2022, e Processo Administrativo nº 2804/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER progressão funcional por via acadêmica à servidora **PALOMA CAMILA JULIÃO** ocupante do emprego permanente de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, passando de **SAU03-PADR 04** para **SAU03-PADR 06** devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências, bem como, fazer as anotações competentes em Carteira Profissional, Livro de Registro e Prontuário.

Artigo 2º - A servidora faz jus à remuneração relativa à Progressão Funcional a partir de 24 de abril de 2024, sendo que a diferença será paga de forma retroativa desde novembro/2023, data do protocolo de solicitação.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 07 DE MAIO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.05.15
10:46:55 -03'00'

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 17 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

279

PORTARIA Nº 279, DE 07 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.085/2022, e Processo Administrativo nº 104/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER progressão funcional por via acadêmica o servidor **CRISTIANO GILBERTO BRIZOTTO** ocupante do emprego permanente de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, passando de **SAU09-PADR 08** para **SAU09-PADR 10** devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências, bem como, fazer as anotações competentes em Carteira Profissional, Livro de Registro e Prontuário.

Artigo 2º - O servidor faz jus à remuneração relativa à Progressão Funcional a partir de 24 de abril de 2024, sendo que a diferença será paga de forma retroativa desde janeiro/2024, data do protocolo de solicitação.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 07 DE MAIO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:553097
80882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.05.15
10:45:31 -03'00'

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 18 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

280

PORTARIA Nº 280, DE 07 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.085/2022, e Processo Administrativo nº 2820/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER progressão funcional por via acadêmica a servidora **DENISE ANGÉLICA XAVIER** ocupante do emprego permanente de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, passando de **SAU09-PADR 02** para **SAU09-PADR 03** devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências, bem como, fazer as anotações competentes em Carteira Profissional, Livro de Registro e Prontuário.

Artigo 2º - O servidor faz jus à remuneração relativa à Progressão Funcional a partir de 24 de abril de 2024, sendo que a diferença será paga de forma retroativa desde dezembro/2023, data do protocolo de solicitação.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 07 DE MAIO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.05.15
10:45:59 -03'00'

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 19 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

281

PORTARIA Nº 281, DE 07 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.085/2022, e Processo Administrativo nº 2816/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER progressão funcional por via acadêmica a servidora **SULIANA MARIANO LEITE** ocupante do emprego permanente de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, passando de **SAU03-PADR 03** para **SAU03-PADR 05** devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências, bem como, fazer as anotações competentes em Carteira Profissional, Livro de Registro e Prontuário.

Artigo 2º - O servidor faz jus à remuneração relativa à Progressão Funcional a partir de 24 de abril de 2024, sendo que a diferença será paga de forma retroativa desde novembro/2023, data do protocolo de solicitação.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 07 DE MAIO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.05.15
10:46:31 -03'00'

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 20 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

282

PORTARIA N.º 282, DE 09 DE MAIO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a servidora **BIANCA FERNANDES RAMAL MAESTRE**, ocupante do emprego permanente de **AUXILIAR DE CRECHE**, referência salarial NB01-PADR 01, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente;

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 09 DE MAIO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.05.15
10:47:41 - 03'00"

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 21 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

284

PORTARIA Nº 284, DE 13 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Memorando nº 120/2024 – SMEC, datado de 25 de abril de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º – TRANSFERIR a servidora **NATHALIA CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do emprego permanente de **SERVENTE GERAL**, referência salarial NB01-PADR 01, lotada junto à SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, para exercer suas funções junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, na **CEI. Prof.^a “Dulce de Faria Marins Migliorini”**, a partir do dia 29 de abril de 2024, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2024.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 13 DE MAIO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:553097
80882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.05.21
16:35:49 -03'00'

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 22 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

285

PORTARIA Nº 285, DE 13 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Artigo 82, da Lei Municipal nº 3.081, de 14 de setembro de 2022;

Considerando o contido no memorando nº 351/2024 - SMEC, datado em 25 de abril de 2024, devidamente autorizado em 26 de abril de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º – INTERROMPER a licença sem vencimentos da servidora **MARCIA CRISTINA SILVA CAVATI**, ocupante do emprego permanente de **PROFESSOR ED BASICA II-24H**, referência salarial **PNMSI-PADR 04-24H**, concedida em **01 de março de 2024**, para tratar de assuntos particulares, devendo a mesma retornar às suas atividades na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, lotada junto a **CEI. Prof.^a “Dulce de Faria Marins Migliorini”**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 129, de 01º de março de 2024.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 13 DE MAIO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 23 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

286

PORTARIA Nº 286, DE 14 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Nos termos Lei Municipal nº 23.139, de 29 de junho de 2023, **NOMEAR** a senhora **LUANA GASPARELO ALVES**, para exercer as funções de **ESTAGIÁRIO**, referência salarial **ESTAGIÁRIO**, na Lei Municipal nº 3.173/2024, de 22 de março de 2024, Anexo II, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 14 DE MAIO DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 24 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

287

PORTARIA Nº 287, DE 14 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

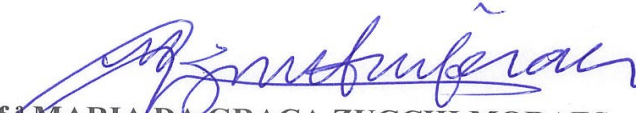
RESOLVE:

Artigo 1º – Nos termos Lei Municipal nº 23.139, de 29 de junho de 2023, **NOMEAR** a senhora **GRUILHERME PORCEL FERREIRA**, para exercer as funções de **ESTAGIÁRIO**, referência salarial **ESTAGIÁRIO**, na Lei Municipal nº 3.173/2024, de 22 de março de 2024, Anexo II, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 14 DE MAIO DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 25 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

288

PORTARIA Nº 288 , 14 DE MAIO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder férias a servidora abaixo compreendida no período de 30 dias em descanso com início em: **14/05/2024 a 12/06/2024**, nos termos do Artigo 129 e 130, Inciso I, do Decreto Lei Nº. 1.535, de 13 de abril de 1977 – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
	GOZO DE 30 DIAS	
MARIA VITORIA GOMES	SERVENTE DE LIMPEZA	18/02/2023 a 17/02/2024

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 14 DE MAIO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 26 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

291

PORTARIA Nº 291, DE 13 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

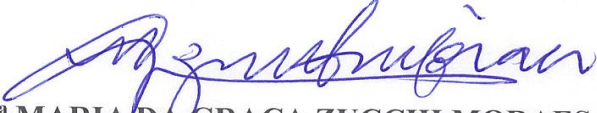
RESOLVE:

Artigo 1º – Nos termos Lei Municipal nº 23.139, de 29 de junho de 2023, **NOMEAR** a senhora **LIVIA ANDREOLI STRINGASCI**, para exercer as funções de **ESTAGIÁRIO**, referência salarial **ESTAGIÁRIO**, na Lei Municipal nº 3.173/2024, de 22 de março de 2024, Anexo II, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, setor de Farmácia no Hospital São José.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2024.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 13 DE MAIO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 27 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

292

PORTARIA N.º 292, DE 15 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a servidora **EDIMARA SAMUEL DOS SANTOS**, ocupante do emprego permanente de **SERVENTE DE LIMPEZA**, referência salarial NB01-PADR 01, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente;

Artigo 2º – Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos da Lei Municipal nº 3.081/2022, capítulo 2, seção XIII, artigo 36.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 15 DE MAIO DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 28 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

293

PORTARIA Nº 293, DE 16 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Ofício nº 049/2024 – SMS, datado de 03 de maio de 2024;

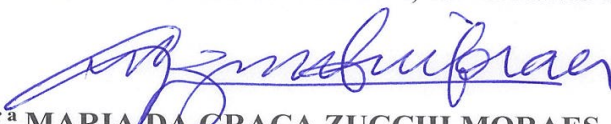
RESOLVE:

Artigo 1º – TRANSFERIR a servidora **LAIS THAMIRE DELFINO**, ocupante do emprego permanente de **RECEPCIONISTA**, referência salarial NM01-PADR 03, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no CENTRO DE SAÚDE - CSIII, para exercer suas funções na Unidade de Saúde “**ESF – Estratégia Saúde da Família- Dr^a Francisca Maria Uchoa F. Buffa**”, partir do dia 16 de maio de 2024, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 16 DE MAIO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 29 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

294

PORTARIA Nº 294, DE 16 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Ofício nº 049/2024 – SMS, datado de 03 de maio de 2024;

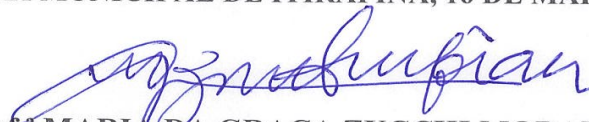
RESOLVE:

Artigo 1º – TRANSFERIR a servidora **AMANDA LAIZ RODRIGUES LEITE**, ocupante do emprego permanente de **RECEPCIONISTA**, referência salarial NM01-PADR 02, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no Centro de Reabilitação Municipal – CEREM, para exercer suas funções na Unidade de Saúde **CENTRO DE SAÚDE - CSIII**, partir do dia 16 de maio de 2024, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 16 DE MAIO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 30 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

295

PORTARIA Nº 295, DE 16 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Ofício nº 049/2024 – SMS, datado de 03 de maio de 2024;

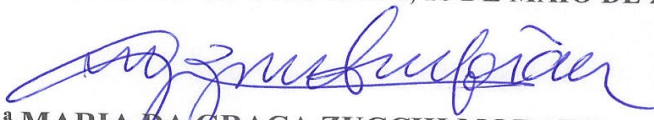
RESOLVE:

Artigo 1º – TRANSFERIR a servidora **CAMILA EDUARDA RAMOS DE MORAES**, ocupante do emprego permanente de **RECEPCIONISTA**, referência salarial NM01-PADR 02, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no “ESF – Estratégia Saúde da Família- Dr^a Francisca Maria Uchoa F. Buffa”, para exercer suas funções no **Centro de Reabilitação Municipal – CEREM**, partir do dia 16 de maio de 2024, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 16 DE MAIO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 31 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

296

PORTARIA Nº 296, DE 16 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a pedido a servidora **THAIS LADEIRA VIEIRA**, ocupante do emprego permanente de **GERENTE DE DEPARTAMENTO**, referência salarial CGD, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 16 DE MAIO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 32 de 34

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade **Concorrência Pública nº01/2024** - Tipo de Licitação **“Menor Valor - Empreitada pelo Preço Global”**

Processo Administrativo nº 5090/2024 - **Edital de Licitação nº 26/2024**

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de 560 metros lineares de rede de Esgoto em PVC Ocre PB/JE com Diâmetro Nominal – DN 300mm, na Rua Bororós, com fornecimento de material.

- Local: <https://bll.org.br/>
- Início de envio da Proposta: **22 de maio de 2024.**
- Recebimento de Propostas até: **01 de julho de 2024** – Horas: **08h 10min.**
- Início dos lances: **01 de julho de 2024** – Horas: **08h 30min.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- 1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br; Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: <https://bll.org.br/>; Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br, licitacao5@itirapina.sp.gov.br e licitacao6@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 21 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Data: 21/05/2024 11:09:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLÁVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Secretário Municipal da Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 33 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PORTARIA Nº. 21/2024 - Licitação

A Prof. **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, Prefeita Municipal do Município de Itirapina, no uso de suas atribuições legais;

COM FUNDAMENTO na Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos municipal nº 4.088/2023, e Decreto Municipal nº 4.074/2023 onde determina a designação de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para promover licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar como PREGOEIRA no Pregão Eletrônico nº 21/2024 – Processo nº. 106/2024, referente a registro de preços para contratação de empresa na prestação de serviços de comunicação visual, abrangendo o fornecimento e instalação de sinalização visual interna e externa, incluindo placas, banners e adesivos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme características, especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência e seus anexos, a servidora e **LAUREN DIAS CARACANHA**, RG: 57.826.792-5, Auxiliar Administrativo, e **ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**, RG 42.667.251-3, auxiliar administrativo, como suplente.

Artigo 2º - Designar como EQUIPE DE APOIO, os servidores: **MANOEL CARLOS CORREA PORTO**, RG: 23.827.167-5, auxiliar de compras, **BARBARA ESTELA BUENO**, RG: 27.866.842-2, Gerente de Departamento, **LARISSA YASMIN GONÇALVES**, RG: 59.191.519-4, Auxiliar Administrativo, **ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA**, RG 45.267.226-0, agente de contratação e **VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA SCAGLIA** RG: 55.678.798-5, auxiliar administrativo.

CUMpra-SE.

Itirapina, 21 de maio de 2024.

MARIA DA GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
0882

Assinado de forma digital
por MARIA DA GRACA
ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.05.21
15:41:05 -03'00'

MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 34 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PORTARIA Nº. 22/2024 - Licitação

A Prof. **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, Prefeita Municipal do Município de Itirapina, no uso de suas atribuições legais;

COM FUNDAMENTO na Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos municipal nº 4.088/2023, e Decreto Municipal nº 4.074/2023 onde determina a designação de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para promover licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar como PREGOEIRA no Pregão Eletrônico nº 22/2024 – Processo nº. 2499/2023, referente a aquisição de ventiladores para as Unidades Escolares, com inclusão de mão de obra especializada para a execução do serviço de instalação, a servidora e **LAUREN DIAS CARACANHA**, RG: 57.826.792-5, Auxiliar Administrativo, e **ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**, RG 42.667.251-3, auxiliar administrativo, como suplente.

Artigo 2º - Designar como EQUIPE DE APOIO, os servidores: **MANOEL CARLOS CORREA PORTO**, RG: 23.827.167-5, auxiliar de compras, **BARBARA ESTELA BUENO**, RG: 27.866.842-2, Gerente de Departamento, **LARISSA YASMIN GONÇALVES**, RG: 59.191.519-4, Auxiliar Administrativo, **ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA**, RG 45.267.226-0, agente de contratação e **VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA SCAGLIA** RG: 55.678.798-5, auxiliar administrativo.

CUMPRA-SE.

Itirapina, 21 de maio de 2024.

MARIA DA
GRAÇA ZUCCHI
MORAES:553097
80882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRAÇA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.05.21
15:41:58 -03'00'

MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal